Ilustríssimo Senhor Carlos Roberto Rodrigues Pinto - DD°. Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André – SP.

	portador da cédula de id <mark>entidade sob RG</mark> e inscrito no CPF. sob número	
	, declara para os devidos fins e feitos, que	
não tem i declaratór , do CONFORM NÚMERO	nteresse no registro de sua escritura pública a de União estável, lavrada às fls, do livro Tabelião de Notas de E FACULTA O ARTIGO 1º, DO PROVIMENTO 37/2014, do Conselho Nacional de Justiça o registro do título prenotado sob número	
	•	
	Santo André,/202	
	(reconhecer firma)	

Dispensado o reconhecimento de firma no requerimento quando for assinado perante o Registrador ou seu preposto (item 122, da subseção III, seção IV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado).

Eduardo César Rocha Lacerda (Substituto do Oficial)